

RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

PROPOSTA DE PREÇO



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E CARIRÉ, ofício N° 003/2024-dvi

OBJETO: a referida adesão visa á aquisição, por estas secretarias de saúde / educação do município de cariré de material de limpeza, copa e cozinha, de acordo com as características mínimas indicadas na ata de registro de preço N° 0240103002 e edital do pregão eletrônico nº 231109.01-sesa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A EMPRESA **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, SITUADA NA RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, N° 707 – CENTRO, TIANGUÁ/CE - CEP: 62320- 053, INSCRITA NO CNPJ 02.268.603/000102, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 96028024685 SSP-CE, INSCRITO NO CPF DE N° 834.079.953-34, DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 1157-6 / CONTA CORRENTE: 27.880-7.

Ata de registro de preço nº 20240103002

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARC A	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VL UNIT EXTENSO	VALOR TOTAL	VL TOTAL EXTENSO
1	SACO PARA LIXO, 15 LITROS PACOTE COM 20 SACOS	PCT	BRASIL EIRINH O	1525	R\$ 6,54	Seis Reais e Cinquent a Quatro Centavos	R\$ 9.973,50	Nove Mil Novecentos Setenta Três Reais e Cinquenta Centavos
2	SACO PARA LIXO, 50 LITROS PACOTE COM 10 SACOS	PCT	BRASIL EIRINH O	2025	R\$ 3,32	Três Reais e Trinta Dois Centavos	R\$ 6.723,00	Seis Mil Setecentos Vinte Três Reais
3	SACO PARA LIXO, 100 LITROS PACOTE COM 5 SACOS	PCT	BRASIL EIRINH O	4550	R\$ 4,43	Quatro Reais e Quarenta Três Centavos	R\$ 20.156,50	Vinte Mil Cento e Cinquenta Seis Reais e Cinquenta Centavos
4	SACO PARA LIXO, 20 LITROS PACOTE COM 100 SACOS.	PCT	BRASIL EIRINH O	2025	R\$ 6,55	Seis Reais e Cinquent a Cinco Centavos	R\$ 13.263,75	Treze Mil Duzentos Sessenta Três Reais e Setenta Cinco Centavos
5	SACO PARA LIXO, 200 LITROS PACOTE COM 5 SACOS	PCT	BRASIL EIRINH O	3245	R\$ 4,43	Quatro Reais e Quarenta Três Centavos	R\$ 14.375,35	Quatorze Mil Trezentos Setenta Cinco Reais e Trinta Cinco Centavos
6	COPO DESCARTÁVEL 180ML PACOTE CONTENDO 100	PCT	FC	6250	R\$ 4,30	Quatro Reais e	R\$ 26.875,00	Vinte Seis Mil Oitocentos

RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 FI. 462
 P.M. CARIRÉ

	UNIDADES						Trinta Centavos		Setenta Cinco Reais
7	COPO DESCARTÁVEL 250ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	FC	2600	R\$ 5,60	Cinco Reais e Sessenta Centavos	R\$ 14.560,00	Quatorze Mil Quinhentos Sessenta Reais	
8	COPO DESCARTÁVEL 200ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	FC	2100	R\$ 4,52	Quatro Reais e Cinquent a Dois Centavos	R\$ 9.492,00	Nove Mil Quatrocentos Noventa Dois Reais	
9	COPO DESCARTÁVEL 150ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	FC	2600	R\$ 4,15	Quatro Reais e Quinze Centavos	R\$ 10.790,00	Dez Mil Setecentos Noventa Reais	
10	COPO DESCARTÁVEL 100ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	CRISTA L COPO	2600	R\$ 3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$ 8.060,00	Oito Mil Sessenta Reais	
11	ROLO BOBINA PLASTICO FILME PVC 28CMX300 METROS	RL	TECFIL M	150	R\$ 37,70	Trinta Sete Reais e Setenta Centavos	R\$ 5.655,00	Cinco Mil Seiscentos Cinquenta Cinco Reais	
12	MARMITEX W8 FECHAMENTO MANUAL C/ 100	CX	WYDA	50	R\$ 36,00	Trinta Seis Reais	R\$ 1.800,00	Um Mil Oitocentos Reais	
13	FOSFORO: Madeira de reflorestamento; Palitos tratados com agentes inibidores de brasa; Fórmula ecológica, sem enxofre; Palitos super resistentes; Caixa com 40 palitos. Pacote com 10 caixas.	PCT	GABO ARDI	50	R\$ 3,20	Três Reais e Vinte Centavos	R\$ 160,00	Cento e Sessenta Reais	
14	COPO DESCARTÁVEL 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	CRISTA L COPO	250	R\$ 3,23	Três Reais e Vinte Três Centavos	R\$ 807,50	Oitocentos Sete Reais e Cinquenta Centavos	
15	SABÃO EM PÓ, COM AMACIANTE, EMBALAGEM COM 500G.	UND	ECON OMIC O	4700	R\$ 2,74	Dois Reais e Setenta Quatro Centavos	R\$ 12.878,00	Doze Mil Oitocentos Setenta Oito Reais	

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 155.569,60 (CENTO E CINQUENTA CINCO MIL QUINHENTOS SESENTA NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

A PRESENTE PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 155.569,60 (CENTO E CINQUENTA CINCO MIL QUINHENTOS SESENTA NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA



DECLARAMOS QUE RESPONDEMOS POR TODOS OS PREJUÍZOS, PERDAS E DANOS QUE VENHAM A OCORRER REFERENTES A ENTREGA DOS PRODUTOS CASO VENHA A SER CONTRATADO. DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

DECLARAMOS QUE, TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS DE NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS POSSUEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE SUAS EMBALAGENS, E TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO OU OUTROS

DECLARAMOS QUE, TEMOS O PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARAMETROS E ELEMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E QUE NOSSA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE NOSSOS PRUDUTOS ATENDEM TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, RELATIVAS A ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

DECLARAMOS QUE, ENTREGAREMOS O MATERIAL NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA
DECLARAMOS QUE, INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI Nº 8.666/93.

RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

DECLARAMOS QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE EXAMINAMOS CUIDADOSAMENTE TODO O EDITAL E ANEXOS E ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS, E QUE AO ASSINAR A PRESENTE DECLARAÇÃO, RENUNCIA AO DIREITO DE ALEGAR DISCREPÂNCIA DE ENTENDIMENTO EM RELAÇÃO AO EDITAL.

DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, SER MICROEMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA EM 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA E DAS CARTAS PROPOSTAS, PELO QUE NOS DECLARAMOS OBRIGADOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONDIÇÕES E VALORES, DURANTE ESSE PERÍODO.

PELA PRESENTE DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º, DA LEI Nº 10.520/2002 QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PRESENTE CERTAME, QUE TEMOS PLENOS CONHECIMENTOS DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS MATERIAIS A SEREM ENTREGUES E QUE NOSSA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL.

PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA PROPOSTA RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DA MESMA E DECLARAMOS AINDA QUE, TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS E CONCORDAMOS COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL

A PROPOSTA COMERCIAL ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PRAZO E LOCAL DE ENTRAGA: DE ACORDO COM O EDITAL, E TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, SER MICROEMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE COM AS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR CONTIDA NA LEI 9.854, DE 27/10/1999 E CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. FINALIZANDO, AFIRMAMOS ESTAR DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é autêntica.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA

Data: 08/04/2024 19:14:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIANGUÁ-CE 08 DE ABRIL DE 2024

ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA
CPF DE Nº 834.079.953-34
REPRESENTANTE LEGAL E PROPRIETÁRIO

